



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA W.A.G. PRINT SERVICE LTDA.**

**Processo:** 23117.005012/2012-61

**Pregão Eletrônico:** 122/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1979, Bairro Umuarama, CEP 38.405-320, e, de outro lado, a empresa **W.A.G. PRINT SERVICE LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, estabelecida na Avenida Engenheiro Diniz, nº 372 - Sala 01, Bairro Martins, CEP 38.400-462, inscrita no CNPJ sob o nº **05.144.916/0001-39**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o Sr. Wagner da Silva Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº M-2.340.887-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 584.731.816-20, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005012/2012-61, na modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 90 (noventa) dias, ou seja, **de 17/09/2017 até 16/12/2017, sem reajuste de preços.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL**

O valor mensal permanecerá em **R\$ 79.457,09** (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), perfazendo um total de **R\$ 238.371,27** (duzentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



Tipo de serviço	Qtde de empregados	Valor proposto por empregado	Valor total do serviço
Diagramação	4	4.548,53	<b>18.194,12</b>
Impressão de Off Set	2	5.613,58	<b>11.227,16</b>
Impressão de Off Set 4 cores	2	10.283,56	<b>20.567,12</b>
Corte e vinco	1	4.695,62	<b>4.695,62</b>
Corte de papel	1	4.786,88	<b>4.786,88</b>
Acabamento gráfico	3	4.125,54	<b>12.376,62</b>
Serviços gerais	-	3.464,19	-
Coordenação de produção (Encarregado)	1	7.609,57	<b>7.609,57</b>
<b>Valor mensal dos serviços</b>	<b>14</b>		<b>79.457,09</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:


- **Projeto/Atividade:** 108507
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Empenhos:** 2017NE801062

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial não alteradas pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos na presença de 2 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 24 de agosto de 2017.**

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Orlando Cesar Mantese  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

  
**W.A.G./PRINT SERVICE LTDA**  
Wagner da Silva Barbosa  
Sócio-Diretor

#### TESTEMUNHAS:

  
**Nome:** Yuri Chiarini de Barros  
**CPF:** 314.382.268-61

  
**Nome:** Deisiane Maria Moreira Cabral  
**CPF:** 100.123.406-50